CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano VI - Nº 3.487

Sexta-feira, 13 de Agosto de 2010

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Comemoração pelos 325 anos da Irmandade do Rosário dos Pretos e 111 da Venerável Ordem Terceira do Rosário de Nossa Senhora às Portas do Carmo

Leia mais na página 3



Imagem da Igreja: www.panoramio.com - Tadeu Liesenfeld

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Vereador quer divisória em caixas de bancos

Medida, segundo Alberto Braga, garantirá a privacidade dos usuários

Para garantir a privacidade das pessoas que utilizam os serviços bancários e, por conseguinte, dificultar as chamadas "saidinhas bancárias", o vereador Alberto Braga (PSC) propõe, por meio do Projeto de Lei nº 244/10, que todas as agências bancárias e instituições financeiras sediadas em Salvador sejam obrigadas a instalar biombos, tapumes ou estruturas similares nos caixas tradicionais e eletrônicos.



Vereador Alberto Braga

Fotos: Valdemiro Lopes

De acordo com o projeto de lei, uma divisória será instalada entre o cliente que está sendo atendido e os demais que aguardam na fila, impedindo que um cliente saiba o que o outro está fazendo. "Os criminosos agem colocando olheiros infiltrados dentro dos bancos, que, vendo o que um cliente está fazendo, como, por exemplo, um saque, fica sabendo quem são as suas vítimas potenciais", justifica o vereador Alberto Braga.



Imagem Internet

Menos "saidinha bancária"

"Tenho ciência de que a instalação desta divisória não será capaz de acabar de uma vez por todas com as 'saidinhas bancárias', mas irá ajudar e muito a diminuir a prática criminosa", reconhece o autor do projeto de lei. Alberto Braga lamenta que os cidadãos comuns são vítimas diárias dessa prática criminosa e que, muitas vezes, os assaltantes levam além do dinheiro a vida das pessoas.

Caso a matéria tenha parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final da Câmara de Salvador e seja aprovada em Plenário e sancionada pelo Executivo, os bancos terão um prazo de 90 dias para se adaptar às novas medidas.

Em caso de descumprimento, haverá, inicialmente, notificação e multa de R$ 5 mil. Uma nova multa, de R$ 10 mil, será aplicada se o banco permanecer no descumprimento, podendo, inclusive, ter o alvará de funcionamento suspenso.

Convenção Nacional de Juízes, Teólogos e Capelães

O evento acontece no Centro de Cultura da Câmara

Nesta sexta-feira (13), a Câmara Municipal sediará a Convenção Nacional de Juízes Eclesiásticos, Teólogos e Capelães do Brasil. O evento, requerido pelo vereador Heber Santana (PSC), será realizado, às 19h, no Centro de Cultura da Câmara, na Praça Municipal. Durante a convenção também acontecerá a formatura de teólogos, juízes eclesiásticos, capelães evangélicos e defensores dos direitos humanos.



Vereador Heber Santana



Arquivo do vereador

Irmandade do Rosário dos Pretos

Câmara celebra os 325 anos da instituição com sessão solene

Em reconhecimento a uma longa história de resistência, a Câmara Municipal de Salvador celebrou os 325 anos da Irmandade do Rosário dos Pretos e os 111 anos da Venerável Ordem Terceira do Rosário de Nossa Senhora às Portas do Carmo. A sessão solene, uma iniciativa da vereadora Olívia Santana (PCdoB), lotou o Plenário Cosme de Farias na quarta-feira (11) à noite, quando o prior Júlio César, presidente da Irmandade, recebeu placa comemorativa pelas datas.



Olívia Santana entregou placa comemorativa ao prior Júlio César

Fotos: Valdemiro Lopes



Na saudação, Olívia Santana, presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara, relembrou a trajetória da Irmandade do Rosário dos Pretos, "uma das primeiras confrarias de negros criadas no Brasil". Segundo ela, a elevação da instituição, em 1899, ao mais alto grau dado a uma irmandade leiga religiosa, constituindo-se na Venerável Ordem Terceira do Rosário de Nossa Senhora às Portas do Carmo, "foi fruto do reconhecimento da Igreja Católica à fé e resistência destes homens e mulheres".

A Irmandade, como frisou Olívia Santana, exerceu grande influência e serviu como base de apoio para todos os negros que lutavam contra o sistema escravocrata brasileiro. "Participar de uma irmandade religiosa católica significava para o negro a possibilidade de ascensão social. Esta participação, no entanto, não o afastava das suas raízes. De forma encoberta, preservavam-se a cultura e as tradições africanas", declarou a vereadora.

Fé e resistência

O prior Júlio César Soares da Silva, presidente da Irmandade do Rosário dos Pretos, agradeceu a homenagem à instituição. Segundo ele, celebrar a data é importante por representar a fé e a resistência do povo negro, "que através da religiosidade, e sem se afastar das suas tradições, manteve viva a cultura dos povos africanos. Um povo que, mesmo sendo seqüestrado e escravizado, soube reinventar a sua cultura, semeando a esperança e ensinando ao mundo como vencer as adversidades com obstinação e fé".

O governador Jaques Wagner foi representado na mesa do evento pela secretária de Promoção e Igualdade, Luíza Bairros, e o cardeal Dom Geraldo Magella, arcebispo primaz do Brasil, pelo capelão da Igreja do Rosário dos Pretos, padre Gabriel Filho. Presentes na mesa, ainda, o presidente da Fundação Cultural Palmares, Zulu Araújo; o deputado federal Daniel Almeida; o vice-prefeito Edvaldo Brito; o presidente da Fundação Pedro Calmon, Ubiratan Castro, que fez palestra sobre a importância da instituição; o reverendo Clóvis Cabral, teólogo coordenador da Área de Extensão da Universidade de Pernambuco; e da egbomi Nice, do terreiro da Casa Branca.

O Coral da Irmandade fez algumas apresentações e foi exibido um vídeo com mensagem de Dom Gílio Felício, primeiro negro a chegar ao episcopado na Arquidiocese de Salvador, que criou, em 1998, a Pastoral Afro. Em 2002 passou a ser bispo de Bagé, no Rio Grande do Sul.

A homenagem atraiu dezenas de admiradores da história de resistência da Irmandade



A história

A construção da igreja levou quase todo o século XVIII para ser concluída pelos membros da Irmandade de Nossa Senhora dos Homens Pretos do Pelourinho, escravos que só podiam trabalhar na obra em seus momentos de folga. Finalizada em 1796, é um dos marcos do Centro Histórico, com torres de influência indiana e fachada em estilo rococó. As missas do final da tarde de terça-feira apresentam cânticos em ritmos africanos acompanhados por atabaques, tamborins e repiques, sendo uma das maiores expressões do sincretismo baiano.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Resolução Nº 2.015/2010
Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao empresário **Antoine Youssef Tawil.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao empresário **Antoine Youssef Tawil**.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2010.

Alan Sanches
Presidente

Sidelvan Nóbrega
1º Secretário

Vânia Galvão
2ª Secretária

Resolução Nº 2.016/2010
Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Padre César Dias de Andrade**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Padre César Dias de Andrade**.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2010.

Alan Sanches
Presidente

Sidelvan Nóbrega
1º Secretário

Vânia Galvão
2ª Secretária

Resolução Nº 2.017/2010
Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Padre Luís Moreira Simões de Oliveira.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Padre Luís Moreira Simões de Oliveira**.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2010.

Alan Sanches
Presidente

Sidelvan Nóbrega
1º Secretário

Vânia Galvão
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL

31ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 16 DE AGOSTO DE 2010 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 10'

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PTB**	**05'**
4	**PR**	**10'**
5	**PMDB**	**10'**
6	**PSC**	**10'**
7	**DEM**	**10'**
8	**PT**	**15'**
9	**PSDB**	**10'**
10	**PTdoB**	**05'**
11	**PCdoB**	**10'**
12	**PRB**	**10'**

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 367/09..... Estabelece no âmbito no município de Salvador, penalidades para quem praticar maus tratos a animais e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Fiscalização.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.

PROJETO DE LEI Nº 506/09..... Torna-se obrigatório a colocação de caixas coletoras para armazenamento de remédios e/ou produtos farmacêuticos com validade vencida. Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Fiscalização e sem parecer da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.

PROJETO DE LEI Nº 16/10..... Fica instituída a Semana Municipal da Pesca e Aquicultura.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final e de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA.

PROJETO DE LEI Nº 86/10..... Dispõe sobre entoação do hino municipal de Salvador e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final e de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES.

PROJETO DE LEI Nº 112/10..... Considera de utilidade pública municipal a Associação Beneficente Cultural e Desportiva Tiradentes - ABETIRADENTES.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador GILBERTO JOSÉ.

PROJETO DE LEI Nº 113/10..... Considera de utilidade pública municipal a Associação Nacional de Promoção e Defesa da Qualidade de Vida dos Afro-descendentes – ASAFROS HUMANANICIDADES.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador GILBERTO JOSÉ.

PROJETO DE LEI Nº 176/10..... Considera de utilidade pública municipal o Instituto Casa do Sol - INCAS.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora LEO KRET DO BRASIL.

PROJETO DE LEI Nº 194/10..... Considera de utilidade pública municipal a Associação Bloco Carnavalesco Tarrindo de Q.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador ALAN SANCHES.

PROJETO DE LEI Nº 210/10..... Considera de utilidade pública municipal da ONG Gerar Vida.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.

PROJETO DE LEI Nº 216/10..... Considera de utilidade pública municipal as Obras Sociais São Gonçalo do Retiro.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação

Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.

PROJETO DE LEI Nº 218/10..... Renova a utilidade pública municipal da Instituição Cristã de amparo ao Jovem - ICAJ.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador ALAN SANCHES.

PROJETO DE LEI Nº 219/10..... Considera de utilidade pública municipal a Associação Cultural Fogueirão.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – votação
Autor: vereador PEDRINHO PEPÊ.

PROJETO DE LEI Nº 220/10..... Considera de utilidade pública municipal a Missão Redentorista da Bahia.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 88/09..... Cria a Frente Parlamentar Municipal em Defesa da Exploração das Jazidas do Pré-Sal pela Petrobrás e da Soberania Nacional, na Exploração do Petróleo/Pré-Sal.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Desenvolvimento Econômico e Turismo e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
1º Turno – Discussão – Votação
Autor: vereador ODIOSVALDO VIGAS.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 259/09..... Indica ao prefeito, a inclusão de ensinos básicos sobre Ecologia e Meio Ambiente no currículo das escolas municipais de ensino fundamental e ensino médio.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 31/10..... Indica ao prefeito, que adote o Manual de Comunicação LGBT da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABGLT para uso no serviço público da Prefeitura Municipal de Salvador nos órgãos da administração Direta, Indireta e Fundacional.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 118/10..... Indica ao prefeito, a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autor: vereador EDSON DA UNIÃO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 120/10..... Indica ao prefeito, a implantação do Programa Cidadão Passeio Livre.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 132/10..... Indica ao secretário de Saúde do Estado da Bahia que tome as medidas necessárias à disponibilização da vacina contra a meningite Tipo C nas unidades de Saúde do Estado.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 137/10..... Indica ao governador, através da Secretaria Estadual de Saúde, a elaboração de estudos visando a implantar procedimentos informatizados que estabeleçam prazos máximos de até 20 (vinte) minutos para atendimento dos casos de urgência e emergência, na rede hospitalar estadual pública, privada e/ou filantrópica.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autor: vereador LUIZINHO SOBRAL.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 151/10..... Indica ao governador, através da Secretaria Estadual de Saúde, a elaboração de estudos visando à construção de um hospital público de grande porte na Cidade de Xique – Xique.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autor: vereador LUIZINHO SOBRAL.

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº. 635/2010

Altera o Orçamento Analítico da
Câmara Municipal de Salvador,
na forma que indica, e dá outras
providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº. 7.790/2009 e no Art. 30, da Lei nº. 7.730/2009 e, ainda, considerando o disposto no Art. 35, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Salvador e as disposições da Lei Complementar nº. 101/00.

RESOLVE :

Art. 1º - Alterar o Orçamento Analítico de 2010, da Câmara Municipal de Salvador, na forma indicada no anexo a este Ato.

Art. 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por este Ato e a Coordenação Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder ao registro das modificações dele resultantes.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 10 de agosto de 2010.

ALAN SANCHES
Presidente

SIDELVAN DE A. NÓBREGA
1º Secretário

VANIA GALVÃO
2º Secretário

ANEXO 01

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 1
20 - Câmara Municipal do Salvador - CMS				
200002 - Câmara Municipal - CMS				Valores em R$ 1,00
PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
01. 031. 038. 2000	3.1.90.01	000	40.000	
01. 031. 038. 2001	3.3.90.36	000	280.000	
01. 031. 038. 2001	3.3.90.39	000	170.000	
01. 031. 038. 2000	3.1.90.16	000		40.000
01. 031. 038. 2001	3.3.90.30	000		210.000
01. 031. 038. 2001	3.3.90.35	000		140.000
01. 031. 038. 2001	3.3.90.37	000		100.000
TOTAL			490.000	490.000

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) (*)

PROCESSO CMS Nº : 1509/2010
INTERESSADO : Jenilson Mendonça de Andrade

(*) Republicado por haver saído com incorreção

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO CMS Nº : 1533/2010
INTERESSADO : Maria Das Graças T. Mota

RETIFICAÇÃO

No **RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO,** publicado no DOL de 04/08/2010, pág. 19,
Onde se lê:
CONTRATADA: NC SINALIZAÇÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA

Leia-se:
CONTRATADA: NC SINALIZAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

EXPEDIENTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO CMS nº. 035/2009

PROCESSO DE ORIGEM: CMS nº. 1517/2010
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA: SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A
OBJETO: Alteração do crédito mensal dos vales alimentação, objeto do contrato CMS nº 035/2009.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93
CRÉDITO MENSAL POR CARTÃO: R$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.038.2001 – 3.3.90.39.00
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2010
ASSINAM: Alan Sanches - CMS
Geraldo França Sobreira – Contratada
TESTEMUNHAS: Fabrício Marques
Joel Gonçalves

RETIFICAÇÃO

No resumo do TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO CMS Nº 020/2008, publicado no DOL de 06 de agosto de 2010, página 7.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

...

LEIA-SE:

OBJETO: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, a partir de 1º de agosto de 2010.

...

Projeto cria política nacional de resíduos sólidos

Andrea Mendonça aponta nova dinâmica na gestão do lixo

Aprovado pelo plenário do Senado, o projeto de lei que cria uma política nacional de resíduos sólidos estabelece que a gestão do lixo terá responsabilidade compartilhada entre União, Estados e Municípios. A vereadora Andrea Mendonça (DEM) explica que a nova lei ainda requer sanção presidencial, mas já é motivo de comemoração por setores ligados ao meio ambiente.

"Trata-se de um importante avanço para os municípios brasileiros, em especial para Salvador, porque a legislação vai pôr fim ao descaso da Prefeitura com o assunto", afirmou Andrea.

Vice-presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Câmara, Andrea Mendonça é autora de ofício encaminhado à promotora Rita Tourinho, no qual solicita a contribuição do Ministério Público da Bahia para tornar mais transparente o processo de reordenamento da gestão do lixo na capital baiana.



Vereadora Andrea Mendonça

"Com a entrada em vigor da nova lei nacional, a Prefeitura de Salvador precisará tornar transparentes os contratos com as empresas prestadoras de serviço de limpeza urbana", observou a vereadora.

Reciclagem

O texto aprovado pelo Senado determina que União, Estados e Municípios elaborem planos para tratar de resíduos sólidos, estabelecendo metas e programas de reciclagem. Também proíbe lixões e determina que cabe às indústrias o descarte de produtos eletrônicos, dentre outros.

De acordo com o projeto, um sistema denominado "logística reversa" deverá ser implantado por fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes. "Com isso, depois de usados, pneus, pilhas e baterias, bem como eletroeletrônicos, precisarão retornar para as empresas, que darão a destinação ambiental adequada", explicou Andrea Mendonça.

A vereadora destacou que outro item, sempre reivindicado à Prefeitura de Salvador, agora está contemplado pela lei nacional. "Fica definida a importância de cooperativas ou associações de catadores de materiais reutilizáveis, que poderão ser beneficiados com linhas de financiamento público", disse.

Andrea afirmou, ainda, que os resíduos sólidos são grave problema ambiental dos municípios. "Os governantes precisarão cumprir a lei que mostra como é possível reciclar, lucrar, ter estratégias de gestão moderna, ganhar dinheiro com impostos e com tecnologia de equipamentos", ressaltou.



www.pimentanamuqueca.com.br

Armamento da Guarda Municipal é tema de debate

As vantagens e desvantagens do armamento da Guarda Municipal serão debatidas nesta sexta-feira (13), às 15h, em audiência pública no auditório do Edifício Bahia Center, anexo da Câmara Municipal na Rua Rui Barbosa.

Iniciativa da vereadora Eron Vasconcelos (DEM), o encontro reunirá os representantes da Guarda Municipal, coronel Albervan Neves; da Polícia Militar, coronel Jorge Melo; do Exército, capitão Marinho; entre outros.



Imagem Internet

Vereadora Eron Vasconcelos



Fotos: Valdemiro Lopes